

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

PROGRAMA:	1010 - MOGI MIRIM INTELIGENTE E RESILIENTE	UNIDADE RESPONSÁVEL:	01.51.11 - GESTÃO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS
OBJETIVO:	ESTABELECE AS BASES PARA A CONSOLIDAÇÃO DE UMA CIDADE INTELIGENTE E RESILIENTE, COM FOCO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS; DA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DO MONITORAMENTO DIGITAL DO MUNICÍPIO, DA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO ON-LINE, IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TELEMEDICINA E SUPORTE TECNOLÓGICO À EDUCAÇÃO. AS AÇÕES PROPOSTAS VISAM GARANTIR A INCLUSÃO DIGITAL DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, PROMOVENDO O ACESSO IGUALITÁRIO AO CONHECIMENTO E ÀS NOVAS TECNOLOGIAS. TAMBÉM INCLUEM A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS, FACILITANDO A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ POR MEIO DE EVENTOS E CONSULTAS ON-LINE, ALÉM DA ATUALIZAÇÃO DO MARCO LEGAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ERA DIGITAL.		
JUSTIFICATIVA:	A CIDADE DE MOGI MIRIM ESTA LOCALIZADA EM LUGAR PRIVILEGIADO DO ESTADO COM ACESSOS A DIVERSOS RECURSOS TECNOLÓGICOS QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADO PARA O BEM ESTAR DA MAIORIA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. A GESTÃO PÚBLICA DEVE ACENTUAR O PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO E DE DIGITALIZAÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E A EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. ODS: O OBJETIVOS REALIZADOS A INCLUSÃO DIGITAL E ACESSO IGUALITÁRIO À EDUCAÇÃO (ODS 4) E REDUZ DESIGUALDADES POR MEIO DA UNIVERSALIZAÇÃO DA INTERNET E SERVIÇOS DIGITAIS (ODS 10). INCENTIVA A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA (ODS 9) E FORTALECE UMA GESTÃO TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA (ODS 16).		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	22.174.000,00
----------------------------------	---------------

METAS - ODS			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA POR REDE WI-FI PÚBLICA.	PORCENTAGEM	30	50
PERCENTUAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA COM ATENDIMENTO DIGITAL.	PORCENTAGEM	30	65
ÍNDICE DE CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	PORCENTAGEM	0	40
QUANTIDADE DE CERTIFICAÇÕES E SELOS CONQUISTADOS	CERTIFICADOS	0	10
NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS CONECTADAS AO SERVIDOR DE DOMÍNIO	UNIDADE	65	95

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
01.51.11.04.126.1010.1003	PERCENTUAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRAMITADOS EM MEIO DIGITAL.	PORCENTAGEM	70	95
01.51.11.04.126.1010.1005	MODERNIZAÇÃO DATA CENTER UM	UNIDADE	1	0,7
01.51.11.04.126.1010.1008	CAMADAS DE DADOS DISPONÍVEIS NO GEOPORTAL	CAMADAS	60	80
01.51.11.04.126.1010.1010	QUANTIDADE DE CAMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO URBANA	CÂMERAS URBANAS	25	200
				FOLHA Nº 0

MOGI MIRIM
ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
01.47.11.04.122.1010.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.51.11.04.126.1010.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.47.11.04.121.1010.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.51.11.04.126.1010.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.51.11.04.126.1010.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.47.11.04.121.1010.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.51.11.04.127.1010.2020	BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL ATUALIZADA	UNIDADE	1	1
01.51.11.04.126.1010.2060	REDE DE FIBRA ÓPTICA EM FUNCIONAMENTO	REDE DE FIBRA ÓPTICA	1	1
01.51.11.04.126.1010.2061	CENTRO DE MONITORAMENTO OPERACIONAL	CMO/ANO	1	2
01.51.11.04.126.1010.2062	REDE WI-FI PÚBLICA MUNICIPAL ATIVA	UNIDADE	1	1
01.51.11.04.126.1010.2063	PORTAL ELETRÔNICO MUNICIPAL DISPONÍVEL E ATUALIZADO	LICENÇA	1	1
01.51.11.04.126.1010.2064	PERCENTUAL DE SISTEMAS DE BANCO DE DADOS ATUALIZADOS	PORCENTAGEM	0	50
01.51.11.04.126.1010.2262	CIDADÃOS ATENDIDOS PRESENCIAL E DIGITALMENTE DE FORMA PADRONIZADA	ATENDIMENTOS / ANO	8600	8600

PROGRAMA:	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	UNIDADE RESPONSÁVEL:	01.35.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
OBJETIVO:	AMPLIAR COM QUALIDADE A ESTRUTURA, A EFICIÊNCIA A TRANSPARÊNCIA E A EFETIVIDADE DA GESTÃO COM AS APLICAÇÕES DE TECNOLOGIAS PARA TORNAR A GESTÃO MAIS INTELIGENTE E MODERNA, DE MANEIRA A APROVEITAR OS GANHOS QUE A TECNOLOGIA PODE PROPORCIONAR NO COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA, COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DISPONIBILIZADOS COM IMPACTO POSITIVO NA VIDA DAS PESSOAS. PROPORCIONANDO A SIMPLIFICAÇÃO DO ACESSO AO GOVERNO E DA AGILIDADE DE SEUS PROCESSOS E ROTINAS.		
JUSTIFICATIVA:	OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO DEVEM SUPOORTAR O APRIMORAMENTO DA GESTÃO, PARA TANTO HÁ NECESSIDADE DE TORNAR A GESTÃO MAIS TRANSPARENTE E MODERNA, ATENDENDO OS PRINCÍPIOS DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE CONFORME ART 37 DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E EC 19/98. ODS: O PROGRAMA BUA PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS (ODS 8); CONSTRUIR INFRAESTRUTURA RESILIENTE; PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, E FOMENTAR A INOVAÇÃO (ODS 9); : PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS (ODS 16) E FORTALECER OS MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS 17).		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$		167.684.859,50
----------------------------------	--	----------------

METAS - ODS			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE CARGOS DE LIDERANÇA/ GERENCIAIS NA PREFEIRA DE MM OCUPADOS POR MULHERES	PORCENTAGEM/ANO	37	43
TEMPO MÉDIO DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL	DIA	30	30
NÚMERO DE INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO. (RELATÓRIOS)	INSTRUMENTO/ANO	4	4
POSIÇÃO NA ESCALA BRASIL TRANSPARENTE	NOTA/ANO	8,37	8,65
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	AUDIÊNCIA PÚBLICA/ANO	15	16
NÚMERO DE SERVIDORES COM CAPACITAÇÃO ANUAL OFERECIDA PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO/ANO	0	1250
PERCENTUAL DE SECRETARIAS DO GOVERNO QUE POSSUEM CONSELHOS MUNICIPAIS COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE SECRETARIAS	PORECNTEGEM/ANO	60	62
PORCENTAGEM DA RECEITA DA PREFEITURA FINANCIADOS POR TRIBUTOS COBRADOS INTERNAMENTE	PORCENTAGEM	34	35

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

METAS				
INDICADOR		METAS		
AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
01.53.11.99.999.1011.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.53.11.28.845.1011.0316	PAGAMENTO DO PASEP REALIZADO	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.53.11.28.843.1011.0326	PARCELAS LIQUIDADAS DA DÍVIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.53.11.28.843.1011.0327	SENTENÇAS JUDICIAIS PREVISTAS PARA O ANO PAGAS.	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.46.11.04.122.1011.1034	PAÇO MUNICIPAL IMPLANTADO	PORCENTAGEM	0	78
01.34.11.04.122.1011.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.33.11.04.124.1011.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.31.11.04.122.1011.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.35.11.04.122.1011.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.36.11.04.123.1011.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.37.11.04.122.1011.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.38.11.04.122.1011.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.31.11.04.122.1011.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.33.11.04.124.1011.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.34.11.04.122.1011.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.36.11.04.123.1011.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.37.11.04.122.1011.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.38.11.04.122.1011.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.35.11.04.122.1011.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.38.11.04.122.1011.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.37.11.04.122.1011.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.36.11.04.123.1011.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

METAS			METAS		
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
01.34.11.04.122.1011.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	100
01.35.11.04.122.1011.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	100
01.33.11.04.124.1011.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	100
01.31.11.04.122.1011.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	100
01.31.11.04.122.1011.2005	TIRO DE GUERRA MANTIDO	PORCENTAGEM / ANO	100	100	100
01.31.11.04.131.1011.2015	Nº DE EXEMPLARES DO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM DISTRIBUÍDOS.	EXEMPLAR/ ANO	7000	7000	7000
01.35.11.01.121.1011.2047	RECURSO RESERVADO	PORCENTAGEM / ANO	100	100	100
01.35.11.04.122.1011.2105	Nº DE CANAIS DE PARTICIPAÇÃO DIRETA DA POPULAÇÃO NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA CIDADE DE FORMA REGULAR	CANAL DE PARTICIPAÇÃO	5	8	8
01.38.11.04.122.1011.2123	PROPORÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA REALIZADA EM RELAÇÃO À MANUTENÇÃO CORRETIVA	PROPORÇÃO	0	1,5	1,5
01.36.11.04.121.1011.2166	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL MANTIDO	PORCENTAGEM / ANO	100	100	100
01.34.11.04.128.1011.2200	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM / ANO	100	100	100
01.53.11.04.122.1011.2237	TARIFAS PAGAS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	100
01.53.11.04.122.1011.2238	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	100
01.31.11.04.122.1011.2241	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	100
01.36.11.04.123.1011.2243	RELATÓRIOS FISCAIS ELABORADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	100
01.38.11.04.122.1011.2244	BENS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES PADRONIZADOS	PORCENTAGEM	0	40	40
01.53.11.04.122.1011.2263	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PAGAS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	100
01.34.11.04.122.1011.2300	SUPORTE MANTIDO	PORCENTAGEM / ANO	100	100	100
01.37.11.04.122.1011.2301	MANDADOS CUMPRIDOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	100

PROC. Nº

112/26

FOLHA Nº

09

MOGI MIRIM
ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

PROGRAMA:		1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	UNIDADE RESPONSÁVEL:	01.45.11 - GESTÃO DE TURISMO
OBJETIVO:	PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL EM TODO TERRITÓRIO, URBANO E RURAL, TRABALHO DIGNO BUSCANDO NOVAS OPORTUNIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA, COM ESTÍMULO PARA A AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DE EVENTOS, DE EMPRESAS, EM ESPECIAL AS DE NOVAS TECNOLOGIAS, E DO TURISMO COMO ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO CULTURAL E DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA ALIADA À PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, E DO ACESSO À INOVAÇÃO.			
JUSTIFICATIVA:	O MUNICÍPIO DEVE INVESTIR NA GESTÃO SUSTENTÁVEL COM AÇÕES QUE ASSEGUREM A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ECOSISTEMAS TERRESTRE E DE ÁGUA DOCE, ESTIMULEM A ADOÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E CONSUMO SUSTENTÁVEL, E, VALORIZEM O PEQUENO PRODUTOR, O AGRICULTOR FAMILIAR E TODOS OS TRABALHADORES. ODS: ODS 2: ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E A MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL; ODS 7: ASSEGURAR O ACESSO CONFIÁVEL, SUSTENTÁVEL, MODERNO E A PREÇO ACESSÍVEL À ENERGIA, PARA TODOS; ODS 8: PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS; ODS 9: CONSTRUIR INFRAESTRUTURA RESILIENTE, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, E FOMENTAR A INOVAÇÃO. ODS: O PROGRAMA BUSCA CONTRIBUIR PARA REDUZIR A DESIGUALDADE (ODS 10); ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS (ODS 12); PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA, E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE (ODS 15); FORTALECER OS MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS 17).			

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$		16.981.000,00
----------------------------------	--	---------------

METAS - ODS				
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
ATENDIMENTOS DO PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA	ATENDIMENTO/ ANO	190	200	
NÚMERO DE CURSOS/ CAPACITAÇÃO EM RELAÇÃO AOS ALIMENTOS PELO PROGRAMA ESTADUAL COZINHALIMENTO	CAPACITAÇÃO/ ANO	2	4	
NÚMERO DE ANIMAIS DE CRIAÇÃO DE GRANDE PORTE (BOVINOCULTURA DE LEITE E CORTE) NASCIDOS COM MELHORAMENTO GENÉTICO	ANIMAL/ ANO	200	300	
NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS RURAIS REGISTRADOS NO SIM	ESTABELECIMENTO/ ANO	14	18	
TURISMO EM PORCENTAGEM DO PIB E TAXA DE VARIAÇÃO	PORCENTAGEM/ ANO	5,45	5,50	
PERCENTAGEM DE EMPREGOS NOS RAMOS DE ATIVIDADE RELACIONADOS COM TURISMO SUSTENTÁVEL, NO EMPREGO TOTAL DO TURISMO	PORCENTAGEM/ ANO	3,94	3,96	
ÁREA FLORESTAL COMO PROPORÇÃO DA ÁREA TOTAL DO TERRITÓRIO	HA	145,65	145,65	
PROPORÇÃO (%) DO TERRITÓRIO OCUPADO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL E USO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO	PORCENTAGEM	0,03	0,03	
NÚMERO DE MUDAS DOADAS AOS MUNICÍPIOS PELO VIVEIRO MUNICIPAL JOÃO BATISTA REIS	MUDA/ANO	3800	4000	

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
01.55.11.23.695.1012.1013	PORCENTAGEM DE EQUIPAMENTOS -ESPAÇOS PÚBLICOS TURÍSTICOS - EM OBRAS/ INSTALAÇÕES E REFORMAS.	PORCENTAGEM	0	50
01.40.11.20.606.1012.1122	OBRAS EXECUTADAS NAS ESTRADAS RURAIS	PORCENTAGEM	0	100
01.40.11.20.608.1012.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.45.11.18.541.1012.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.54.11.22.661.1012.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.55.11.23.695.1012.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.45.11.18.541.1012.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.40.11.20.608.1012.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.54.11.22.661.1012.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.55.11.23.695.1012.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.55.11.23.695.1012.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.40.11.20.608.1012.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.45.11.18.541.1012.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.54.11.22.661.1012.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.45.11.18.541.1012.2010	NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE	1	1
01.40.11.20.608.1012.2025	Nº DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA CLÍNICA VETERINÁRIA DE ANIM	ATENDIMENTO VETERINÁRIO/ ANO	480	500
01.40.11.20.605.1012.2026	NÚMERO DE FEIRANTES CADASTRA-DOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA QUE ATUAM NAS FEIRAS LIVRES E DO PROD.	FEIRANTE/ANO	69	75
01.45.11.18.541.1012.2030	ZOOLÓGICO MANTIDO	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.54.11.22.661.1012.2091	AEROPORTO MANTIDO	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.55.11.23.695.1012.2108	EVENTOS TURÍSTICOS REALIZADOS	UNIDADE / ANO	7	8
01.40.11.20.606.1012.2126	ESTRADAS RURAIS DA MALHA OFICIAL MUNICIPAL CONSERVADAS E MELHORADAS	KM/ANO	320	330
01.54.11.23.691.1012.2220	NÚMERO DE PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO VISANDO AO (ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS)	UNIDADE / ANO	0	1

FOLHA

FOLHA Nº

330

0

1

10

112/26

MOGI MIRIM
ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
01.45.11.18.544.1012.2252	ÁREAS DE FLORESTAS (HC) EM APPS HÍDRICAS EM PROPRIEDADES RURAIS RECUPERADAS.	HECTAR	1	1

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

PROGRAMA:	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	01.52.11 - GESTÃO DE OBRAS
OBJETIVO:	TORNAR A CIDADE MAIS ACONCHEGANTE E ACOLHEDORA, FUNCIONANDO DE MODO ORGANIZADO E SEGURO, COMO RESULTADO DE AÇÕES INTERLIGADAS E SISTÊMICAS, ORIENTADAS PARA A MINIMIZAÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES; A CONSOLIDAÇÃO DA CULTURA DE PAZ E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA; A PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; A REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS HISTÓRICOS, A OCUPAÇÃO DOS VAZIOS URBANOS, A ZELADORIA QUALIFICADA DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; A SOLUÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS DE CONVIVÊNCIA URBANA E HABITAÇÃO COM DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS DE MORADIA DIGNA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED COM CONTROLE ELETRÔNICO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS, GESTÃO ADEQUADA DE LIMPEZA URBANA COM AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE DESTINAÇÃO ADEQUADA A RESÍDUOS, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS PARA ATUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA.		
JUSTIFICATIVA:	MUNICÍPIO NECESSITA DE APRIMORAMENTO NA SUA ORGANIZAÇÃO, ENVOLVENDO SEGURANÇA, SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS, MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO, PARA SUSTENTAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO COM MELHORIAS EM VÁRIOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO, E, PARA VIABILIZAR A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E OS RECURSOS AMBIENTAIS COM PREVENÇÃO ÀS QUEIMADAS, AO DESMATAMENTO E ÀS CATÁSTROFES AMBIENTAIS. ODS: ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES (ODS 3); ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS (ODS 5); GARANTIR DISPONIBILIDADE E MANEJO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODOS E TODAS (ODS 6); ASSEGURAR O ACESSO CONFIÁVEL, SUSTENTÁVEL, MODERNO E A PREÇO ACESSÍVEL A ENERGIA, PARA TODOS (ODS 7); PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS (ODS 8); CONSTRUIR INFRAESTRUTURA RESILIENTE, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, E FOMENTAR A INOVAÇÃO (ODS 9); TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS (ODS 11); TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS (ODS 13) E PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS (ODS 16).		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	94.122.510,20
----------------------------------	---------------

METAS - ODS			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Nº DE CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS – CONTRA MULHERES/ MENINAS – DENUNCIADOS PELAS VÍTIMAS	DENUNCIA/ANO	600	850
NÚMERO DE MEDIDAS PROTETIVAS PARA MULHERES E MENINAS DE 15 ANOS DE IDADE OU MAIS QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA FÍSICA, SEXUAL OU PSICOLÓGICA, POR PARTE DE UM PARCEIRO ÍNTIMO ATUAL OU ANTERIOR, NOS ÚLTIMOS 12 MESES	MEDIDA PROTETIVA	311	400
ATENDIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO RURAL. (ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS)	ATENDIMENTO/ANO	0	150
VOLUME DE RESÍDUOS URBANOS (EM QUILOS) POR HABITANTE	KGHABITANTE/DIA	0,759	0,759
EXISTÊNCIA DE AÇÕES E/ OU INSTRUMENTOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	EMPREENHIMENTO	16	5
PERCENTUAL DE FAMÍLIAS COM COLETA DE LIXO EM ZONA URBANA	PORCENTAGEM/ANO	100	100
PERCENTUAL DE FAMÍLIAS COM COLETA DE LIXO EM ZONA RURAL	PORCENTAGEM/ ANO	48	60
PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEVS) INSTALADOS	PONTO/ANO	0	0
PONTOS DE DESCARTE IRREGULAR NA REGIÃO URBANA DO MUNICÍPIO	PONTO	1	0
NÚMERO DE PONTOS DE ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES NA CIDADE	PONTO DE ALAGAMENTO	17	11
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE QUEIMADAS NO MUNICÍPIO	OCORRÊNCIA/ANO	683	600

PROC. Nº 112/26
FOLHA Nº 11

MOGI MIRIM
ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

TAXA DE OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS ATENDIDAS DENTRO DO TEMPO RESPOSTA TOTAL DE 20 MINUTOS	PORECNTAGEM/ANO	100	100
---	-----------------	-----	-----

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
01.46.11.02.061.1013.0324	LOTEAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE MORADIA DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	1	4
01.46.11.15.451.1013.1011	METRAGEM CONSTRUÍDA/ REFORMADA DE ESPAÇOS (PRAÇAS/ QUADRAS/ PASSEIOS) E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	METRO² / ANO	3400	40775
01.46.11.15.451.1013.1012	PRÓPRIOS PÚBLICOS REFORMADOS E ADEQUADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.46.11.15.451.1013.1030	RECONSTRUÇÃO/ REPAROS DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM POR CONSEQUÊNCIA DE DANOS NATURAIS	METRO/ANO	500	500
01.46.11.15.451.1013.1031	ÁREA DE VIAS COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES.	METRO²	650000	786000
01.46.11.15.451.1013.1032	INFRAESTRUTURA VIÁRIA MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.39.11.15.452.1013.1048	DEMANDAS DE ACESSIBILIDADE ATENDIDAS	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.52.11.15.451.1013.1051	Nº DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS SOLARES EM PONTOS ONDE NÃO HÁ REDE ELÉTRICA.	LUMINÁRIA	0	10
01.52.11.15.452.1013.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.50.11.06.122.1013.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.46.11.15.451.1013.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.39.11.15.452.1013.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.46.11.15.451.1013.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.39.11.15.452.1013.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.50.11.06.122.1013.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.52.11.15.452.1013.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.52.11.15.452.1013.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.50.11.06.122.1013.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.39.11.15.452.1013.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.46.11.15.451.1013.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.52.11.15.451.1013.2022	PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTO DE ILUMINAÇÃO	14743	14893
01.39.11.15.452.1013.2038	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO VIÁRIA MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100

PROC. Nº
FOLHA Nº112/26
12

MOGI MIRIM
ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
01.39.11.26.453.1013.2039	ATIVIDADES DO TERMINAL MANTIDAS	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.52.11.15.452.1013.2222	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COLETADOS.	TONELADA/ANO	27000	27000
01.52.11.15.452.1013.2225	CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL MANTIDOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.50.11.06.181.1013.2239	SISTEMA DE MONITORAMENTO E SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE RADIO ADQUIRIDOS E MANTIDOS	UNIDADE	1	3
01.39.11.15.452.1013.2245	LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO EM OPERAÇÃO	UNIDADES / ANO	10	12
01.46.11.15.451.1013.2249	MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.50.11.06.182.1013.2259	CORPO DE BOMBEIROS CIVIL MUNICIPAL MANTIDO	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.52.11.15.451.1013.2306	MANUTENÇÃO URBANA	PORCENTAGEM / ANO	100	100

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

PROGRAMA:	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	01.41.11 - GESTÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
OBJETIVO:	AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS BUSCANDO CRIAR UM AMBIENTE SOCIAL FAVORÁVEL AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS, TRABALHANDO DE FORMA ARTICULADA AS FRENTEIRAS QUE VALORIZAM A PESSOA INTEGRALMENTE NA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E TORNANDO A CIDADE E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS E SUSTENTÁVEIS.		
JUSTIFICATIVA:	O MUNICÍPIO NECESSITA AMPLIAR AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS E AOS ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHOR A NUTRIÇÃO DA POPULAÇÃO. ODS: O PROGRAMA BUSCA ENFRENTAR ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES (ODS 1); ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E A MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL (ODS 2); ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES (ODS 3); ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS (ODS 5); REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES (ODS 10); TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS (ODS 11) E PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS (ODS 16).		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	32.757.200,00
----------------------------------	---------------

METAS - ODS			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO VIVENDO ABAIXO DA LINHA NACIONAL DE EXTREMA POBREZA [BR É POBREZA]. (US\$ 2,15 PPC POR DIA OU R\$ 209 POR MÊS POR PESSOA)	PORCENTAGEM/ANO	6,56	6,25
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO VIVENDO ABAIXO DA LINHA NACIONAL DE POBREZA [BR É BAIXA RENDA]. (US\$ 6,85 POR DIA OU R\$ 665 POR MÊS) IBGE 14 ABRIL 2025	PORCENTAGEM/ANO	5,20	4,75
PERCENTUAL DE FAMÍLIAS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO, CADASTRADAS NO CADÚNICO	PORCENTAGEM/ ANO	8,00	7,50
PERCENTUAL DE FAMÍLIAS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO, INSCRITAS NO CADÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS COM RENDA FAMILIAR PER CAPITA DE ATÉ ½ SALÁRIO-MÍNIMO	PORCENTAGEM/ANO	4,74	4,68
TOTAL DE PESSOAS IDENTIFICADAS COMO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CADÚNICO	PESSOA/ANO	283	220
ALIMENTOS DOADOS PELO BANCO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO.	KG/ANO	2000	2500
Nº DE AGRICULTORES FAMILIARES/ ASSENTADOS CADASTRADOS NO CADÚNICO NO MUNICÍPIO	PESSOA/ANO	53	61
PERCENTUAL DE MULHERES EMPREGADAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EMPREGOS ATIVOS	PORCENTAGEM/ANO	74	74
ÍNDICE DE DOMÍLIOS REGULARIZADOS EM NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS - REURB-S	LOTE	200	600
ÍNDICE DE DOMÍLIOS REGULARIZADOS EM NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS - REURB-E	LOTE	60	50

PROC. Nº 42/26
FOLHA Nº 13

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
01.57.11.02.061.1014.0325	ÁREAS DESAPROPRIADAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	ÁREAS / ANO	1	1
01.41.11.08.122.1014.1012	PRÓPRIOS PÚBLICOS REFORMADOS E ADEQUADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.57.11.16.482.1014.1117	NÚMERO DE LOTES REGULARIZADOS EM NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS - REURB-S	LOTE	200	600
01.57.11.16.482.1014.1118	NÚMERO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL CONSTRUÍDA COM GOVERNOS ESTADUAL -SP E FEDERAL.	HABITAÇÃO / ANO	190	5
01.57.11.16.482.1014.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.41.11.08.122.1014.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.58.11.14.122.1014.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.58.11.14.122.1014.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.57.11.16.482.1014.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.41.11.08.122.1014.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.57.11.16.482.1014.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.58.11.14.122.1014.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.41.11.08.122.1014.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.58.11.14.422.1014.2081	PROJETOS VOLTADOS A PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES	UNIDADE	0	1
01.58.11.14.422.1014.2082	TOTAL DE PESSOAS IDOSAS ATENDIDAS EM SERVIÇOS SOCIOAS-SISTENCIAIS (GESUAS)	PESSOA IDOSA / ANO	1340	1390
01.41.11.08.245.1014.2087	NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FAMÍLIA / ANO	1147	1250
01.41.11.08.245.1014.2088	NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	FAMÍLIA / ANO	956	100
01.41.11.08.244.1014.2090	NÚMERO DE FAMÍLIAS QUE ACESSARAM BENEFÍCIO EVENTUAL	FAMÍLIA / ANO	303	313
01.31.11.04.122.1014.2092	MÉDIA DE ATENDIMENTOS PELO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.	MÉDIA DE ATENDIMENTO/ANO	1000	1000
01.31.11.04.122.1014.2103	NÚMERO DE CESTAS BÁSICAS ARRECADAS E DISTRIBUÍDAS, AOS CIDADÃOS DE BAIXA RENDA/ EM SITUAÇÃO EMERGENC	CESTA BÁSICA/ANO	300	350
01.58.11.14.422.1014.2129	PROJETOS INOVADORES APOIADOS	UNIDADE	3	3
01.58.11.14.122.1014.2165	Nº DE CONSELHOS MUNICIPAIS COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.	CONSELHO MUNICIPAL	30	33

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
01.41.11.08.244.1014.2246	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INOVADORES IMPLANTADOS	UNIDADE	0	1
01.41.11.08.122.1014.2263	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PAGAS	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.57.11.16.482.1014.2305	FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS	PORCENTAGEM / ANO	100	100

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

PROGRAMA:	1015 - CIDADE EDUCADORA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	01.43.12 - GESTÃO DE CULTURA
OBJETIVO:	ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM COM PREVISÃO DE EVOLUÇÃO NOS RESULTADOS QUALITATIVOS, APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO E O ATENDIMENTO UNIVERSAL DE QUALIDADE, NOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A DIMENSÃO CULTURAL FOMENTANDO NOVAS SOLUÇÕES CULTURAIS E CRIATIVAS.		
JUSTIFICATIVA:	A MUNICIPALIDADE DEVE INVESTIR NA MELHORIA EDUCACIONAL TANTO EM RELAÇÃO AO PREPARO CONTÍNUO DOS PROFISSIONAIS COMO NAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS; E, NO INVESTIMENTO EM INOVAÇÕES DOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM E VIVÊNCIAS PARA AS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS. ODS: O PROGRAMA CONTRIBUI PARA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE (ODS 4); A PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS (ODS 8); REDUÇÃO DA DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES (ODS 10) ; TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS (ODS 11) E O FORTALECIMENTO AOS MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS 17).		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$		194.001.990,00
----------------------------------	--	----------------

METAS - ODS				
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
181 - PROPORÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS: (B) NO FINAL DOS ANOS INICIAIS DO EF QUE ATINGIRAM UM NÍVEL MÍNIMO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA).	PORECENTAGEM/ANO	69	72	
181I - PROPORÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS: (B) NO FINAL DOS ANOS INICIAIS DO EF QUE ATINGIRAM UM NÍVEL MÍNIMO DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA.	PORCENTAGEM/ANO	62	66	
1C1 - PROPORÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS: (C) NO FINAL DOS ANOS FINAIS DO EF QUE ATINGIRAM UM NÍVEL MÍNIMO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA).	PORCENTAGEM/ANO	63	70	
1C1I - PROPORÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS: (C) NO FINAL DOS ANOS FINAIS DO EF QUE ATINGIRAM UM NÍVEL MÍNIMO DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA.	PORCENTAGEM/ANO	33	50	
TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO BRUTA NO EF DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS (EM %) NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	PORCENTAGEM/ANO	62	63	
NOTA NA PROVA BRASIL EM LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS DO EF MUNICIPAL	NOTA	282,92	300	
NOTA NA PROVA BRASIL EM LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS INICIAIS DO EF MUNICIPAL	NOTA	222,51	245	
NOTA NA PROVA BRASIL EM MATEMÁTICA - ANOS FINAIS DO EF MUNICIPAL	NOTA	275,45	300	
NOTA NA PROVA BRASIL EM MATEMÁTICA - ANOS INICIAIS DO EF MUNICIPAL	NOTA	241,96	265	
PERCENTUAL DE ALUNOS CURSANDO O SEGUNDO ANO DO EF 1 EM ESCOLAS MUNICIPAIS AVALIADOS COMO LEITORES INICIANTE E FLUENTES. (AVALIAÇÃO DA FLUÊNCIA LEITORA)	PORECENTAGEM/ANO	79	83	
PERCENTUAL DE ESCOLAS MUNIC. QUE ATINGIRAM OU ULTRAPASSARAM A META DO IDEB (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PORCENTAGEM/ANO	21	40	
NOTA DO IDEB NOS ANOS FINAIS DO EF	ÍNDICE	5,8	6,3	
NOTA DO IDEB NOS ANOS INICIAIS DO EF	ÍNDICE	6,6	7,0	

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE POSSUEM BANHEIROS, DEPENDÊNCIAS E VIAS ADEQUADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA SOBRE O TOTAL DE ESCOLAS	PORCENTAGEM/ANO	100	100
NÚMERO DE OFICINAS CULTURAIS CENTRALIZADAS E DESCENTRALIZADAS OFERTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	OFICINA CULTURAL / ANO	72	80
NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS OFERTADOS, CENTRALIZADOS E DESCENTRALIZADOS, PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	PROJETO CULTURAL/ ANO	15	20
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS NAS OFICINAS CULTURAIS	MUNICÍPIO/ ANO	1212	1400
NÚMERO DE PESSOAS PARTICIPANDO DOS EVENTOS CULTURAIS CENTRAIS E DESCENTRALIZADOS	PESSOA/ ANO	141000	150000

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
01.42.11.13.392.1015.1012	PRÓPRIOS PÚBLICOS REFORMADOS E ADEQUADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.43.12.12.361.1015.1020	PRÓPRIOS PÚBLICOS REFORMADOS E ADEQUADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.43.12.12.365.1015.1022	PRÓPRIOS PÚBLICOS REFORMADOS E ADEQUADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.42.11.13.392.1015.1033	TEATRO MUNICIPAL IMPLANTADO	PORCENTAGEM	0	100
01.42.11.13.392.1015.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.42.11.13.392.1015.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.43.12.12.122.1015.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.43.12.12.122.1015.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.42.11.13.392.1015.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.43.12.12.361.1015.2030	ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNO / ANO	1360	1400
01.43.12.12.361.1015.2055	REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MÉDIA DE REFEIÇÃO / DIA	21000	21000
01.42.11.13.392.1015.2071	Nº DE EVENTOS CULTURAIS, CENTRALIZADOS E DESCENTRALIZADOS, REALIZADOS PELO PODER PÚBLICO	EVENTO CULTURAL/ ANO	219	230
01.43.12.12.361.1015.2078	NÚMERO DE MATRICULADOS NAS UES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS ANOS INICIAIS DO EF (1º AO 5º ANO).	ALUNO/ANO	4047	4100
01.43.12.12.363.1015.2079	ALUNOS ATENDIDOS EM MÉDIO PROFISSIONAL	ALUNO/ANO	280	280
01.43.12.12.364.1015.2080	SUBSÍDIOS OFERTADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.43.12.12.365.1015.2084	NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS (MÊS BASE ABRIL) MATRICULADAS EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	ALUNO/ANO	1300	1400
01.43.12.12.367.1015.2085	ALUNOS ATENDIDOS PELAS ENTIDADES NO ENSINO ESPECIAL	ALUNO / ANO	90	90
01.43.12.12.361.1015.2089	APM'S BENEFICIADAS NAS EMEB'S	UNIDADE/ ANO	23	22
01.43.12.12.365.1015.2099	APM'S BENEFICIADAS NA CEMPI	UNIDADE/ ANO	14	14
01.42.11.13.392.1015.2106	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOA/ ANO	9200	9800
01.43.12.12.361.1015.2201	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.43.12.12.365.1015.2202	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM / ANO	100	100

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
01.43.12.12.361.1015.2230	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.43.12.12.365.1015.2231	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.43.12.12.366.1015.2232	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.42.11.13.391.1015.2247	EXISTÊNCIA DE AÇÕES E/OU INSTRUMENTOS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E/OU NATURAL NO MUNICÍP	IMÓVEIS TOMBADOS	16	17
01.43.12.12.122.1015.2263	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PAGAS	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.43.12.12.122.1015.2272	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100

 PROC. Nº 112/26
 FOLHA Nº 16

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

PROGRAMA:	1016 - VIDA SAUDÁVEL	UNIDADE RESPONSÁVEL:	01.49.12 - GESTÃO DE SAÚDE
OBJETIVO:	AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS QUE ASSEGUREM UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVA A SAÚDE MENTAL E O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES, COM ACOILHIMENTO HUMANIZADO À POPULAÇÃO TANTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS DE PREVENÇÃO E DE TRATAMENTO COMO NA FORMA DE ATENDIMENTO PARA GARANTIR OS DIREITOS NO CUIDADO COM SAÚDE, ESPORTE E LAZER QUE VISEM A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.		
JUSTIFICATIVA:	NECESSIDADE DE AMPLIAR AS POLÍTICAS SOCIAIS ARTICULADAS PARA A COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, O INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E O APOIO SISTÊMICO JUNTO ÀS FAMÍLIAS OU PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. ODS: O PROGRAMA BUSCA ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES (ODS 3); PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS (ODS 8) E FORTALECER OS MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS 17).		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	257.558.798,62
---	-----------------------

METAS - ODS			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
NÚMERO DE ÓBITOS INFANTES EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	ÓBITOS INFANTES/ANO	15	10
PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS CUJAS MÃES FIZERAM MENOS DE 7 CONSULTAS PRÉ-NATAL SOBRE O TOTAL DE NASCIDOS VIVOS NO MUNICÍPIO	PORCENTAGEM/ANO	14,47	8
PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS CUJAS MÃES TINHAM 19 ANOS OU MENOS [GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA] SOBRE O TOTAL DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES RESIDENTES	PORCENTAGEM/ANO	9,24	8
A PERCENTUAL DE GESTANTES COM HIV QUE RECEBERAM TRATAMENTO ANTIRRETROVIRAL PARA REDUZIR A TRANSMISSÃO VERTICAL	PERCENTUAL	100	100
Nº DE CASOS DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS PELO MOSQUITO Aedes Aegypti (DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA)	CASO/ANO	5032	4000
PONTOS DE COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA ANALISADOS PARA CONSUMO HUMANO	PONTOS DE COLETA/ANO	13	13
NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (INDIVÍDUOS COM IDADE ENTRE 30 E 69 ANOS) POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO-TRANSMISSÍVEIS	PESSOA/ANO	158	150
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO NÃO FETAIS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	PORCENTAGEM/ANO	97	100
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	RAZÃO	0,42	0,45
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS	RAZÃO	0,32	0,36
NÚMERO DE ÓBITOS POR SUICÍDIO (CIDS X-60 A X-84 E Y-87.0) [3.4.2]	ÓBITO/ ANO	6	5
NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO FUNDO SOCIAL COM PESSOAS IDOSAS	ÓBITOS/ ANO	6	6
NÚMERO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFERTADAS PELO PODER MUNICIPAL	COMPETIÇÃO/ANO	7	9

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
01.49.12.10.302.1016.1011	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DA REDE PSICOSOCIAL	UNIDADE	0	2
01.44.11.27.812.1016.1011	CENTRO ESPORTIVO CONSTRUÍDO	CENTRO ESPORTIVO	0	1
01.44.11.27.812.1016.1012	PRÓPRIOS PÚBLICOS REFORMADOS E ADEQUADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.49.12.10.122.1016.1012	PRÓPRIOS PÚBLICOS REFORMADOS E ADEQUADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.49.12.10.302.1016.1026	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR DA MULHER	UNIDADE	0	1
01.49.12.10.302.1016.1027	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ADOLESCENTE	UNIDADE	0	1
01.44.11.27.812.1016.1121	ARENA POLIESPORTIVA MULTIUSO IMPLANTADA	PORCENTAGEM	0	100
01.56.11.18.604.1016.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.44.11.27.812.1016.2001	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.44.11.27.812.1016.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.56.11.18.604.1016.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.49.12.10.122.1016.2002	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.49.12.10.122.1016.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.56.11.18.604.1016.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.44.11.27.812.1016.2003	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.44.11.27.812.1016.2028	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER OFERTADAS PELO PODER MUNICIPAL.	ATIVIDADE ESPORTIVA/ ANO	13	16
01.49.12.10.303.1016.2029	MEDICAMENTOS OFERTADOS NA REDE DE SAÚDE (REMUME)	UNIDADE / ANO	403	403
01.49.12.10.302.1016.2037	SERVIÇOS COMPLEMENTARES AO SUS NO SEGUIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE/PRESTADORES	7	7
01.49.12.10.304.1016.2042	PROTEÇÃO A SAÚDE DA PULAÇÃO POR MEIO DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO	PORCENTAGEM	100	100
01.49.12.10.305.1016.2043	CONTROLE E MONITORAMENTO DE AGRAVOS À SAÚDE PÚBLICA	%	100	100
01.49.12.10.301.1016.2047	RECURSO RESERVADO	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.49.12.10.301.1016.2066	PERCENTUAL DE COBERTURA POPULACIONAL POR EQUIPES DE ESF E EAP.	PORCENTAGEM/ANO	45,6	52

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
01.49.12.10.302.1016.2101	ACESSO À AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PORCENTAGEM	100	100
01.56.11.18.604.1016.2151	PROGRAMA DE CASTRAÇÃO MANTIDO	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.49.12.10.122.1016.2153	NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO P/ FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSU	UNIDADES/ANO	223	223
01.49.12.10.302.1016.2187	UNIDADES DE ATENDIMENTO DA REDE PSICOSSOCIAL	UNIDADE/ANO	4	4
01.49.12.10.302.1016.2188	BASES MÓVEIS, BÁSICA E AVANÇADA, DO SAMU MANTIDAS	UNIDADES/ANO	2	2
01.49.12.10.122.1016.2195	REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS PELO CMS	UNIDADE/ANO	12	12
01.49.12.10.122.1016.2200	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.49.12.10.302.1016.2213	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MANTIDA	UNIDADE	1	1
01.49.12.10.301.1016.2233	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.49.12.10.302.1016.2234	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.49.12.10.304.1016.2235	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.49.12.10.305.1016.2236	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.49.12.10.303.1016.2257	PESSOAS TRANSPORTADAS	UNIDADE/ ANO	96000	96000
01.49.12.10.122.1016.2263	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PAGAS	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.49.12.10.122.1016.2270	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.49.12.10.122.1016.2271	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
01.49.12.10.302.1016.2280	AÇÕES COMPLEMENTARES DA ASSISTENCIA HOSPITALAR ATRAVES DA CONVÊNIO DE ADESAO AO SUS	UNIDADE	1	1
01.49.12.10.301.1016.2302	GARANTIR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA DA ESF ENTRE CONSORCIO E SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE	1	1
01.49.12.10.302.1016.2303	GARANTIR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE RATEIO	UNIDADE	1	1
01.49.12.10.122.1016.2304	MANTER CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UNIDADE	1	1

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

PROGRAMA:	1017 - CUIDANDO DE MARTIM FRANCISCO	UNIDADE RESPONSÁVEL:	01.31.11 - GESTÃO DE GABINETE
OBJETIVO:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, POR MEIO DE AÇÕES ESPECÍFICAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL, CONCLUSÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MONITORAMENTO URBANO, ALÉM DA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER.		
JUSTIFICATIVA:	O DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO POSSUI CARACTERÍSTICAS E DEMANDAS PRÓPRIAS QUE EXIGEM AÇÕES DIRECIONADAS DO PODER PÚBLICO. APESAR DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM TODO O MUNICÍPIO, É FUNDAMENTAL GARANTIR QUE O DISTRITO RECEBA ATENÇÃO ESPECIAL PARA PROMOVER O EQUILÍBRIO NO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. A PROPOSTA DESTA PROGRAMA VISA ATENDER AS PRINCIPAIS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO LOCAL, FORTALECENDO O COMÉRCIO, CONCLUINDO PROJETOS HABITACIONAIS IMPORTANTES, AMPLIANDO A SEGURANÇA E A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ALÉM DE VALORIZAR A CULTURA, O ESPORTE E O LAZER. ESSAS MEDIDAS CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES E REFORÇAM O COMPROMISSO DA GESTÃO MUNICIPAL COM UMA CIDADE MAIS JUSTA, SEGURA E INCLUSIVA PARA TODOS. ODS: O PROGRAMA ESTÁ ALINHADO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA ONU, ESPECIALMENTE OS ODS 1 (ERRADICAÇÃO DA POBREZA), 3 (SAÚDE E BEM-ESTAR), 8 (TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO), 11 (CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS) E 16 (PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES), AO PROMOVER HABITAÇÃO DIGNA, FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO, ACESSO AMPLIADO À SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ATIVIDADES CULTURAIS E QUALIDADE DE VIDA NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	632.000,00
---	-------------------

METAS - ODS			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
LAGRADOUROS PÚBLICOS BEM CUIDADOS	PORCENTAGEM/ANO	100	100

METAS			
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE
01.31.11.04.122.1017.2100	SUBPREFEITURA MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100
			100

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

PROGRAMA:	2018 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
OBJETIVO:	I. APERFEIÇOAR CONSTANTEMENTE A ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO; II. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATUAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DOS LEGISLADORES; III. GARANTIR CONDIÇÕES DE EFETIVIDADE PARA O EXERCÍCIO DOS MANDATOS; IV. ESTIMULAR A PARTIR DAS MÍDIAS SOCIAIS A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO PODER LEGISLATIVO;		
JUSTIFICATIVA:	AS CONSTANTE EVOLUÇÕES DAS TECNOLOGIAS DEMANDAM MODERNIZAÇÃO CONSTANTE DOS INSTRUMENTOS LEGAIS QUE REGEM O PODER PÚBLICO, DEMANDANDO ESFORÇOS PERMANENTES PARA DAR EFETIVIDADE A ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$	16.939.000,00
---	----------------------

METAS - ODS			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SESSÕES REALIZADAS ANUALMENTE	SESSÕES REALIZADAS/ANO	48	48

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
02.01.01.01.031.2018.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
02.01.01.01.031.2018.1001	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE LEGISLATIVA	M2	0	400
02.01.01.01.031.2018.2226	PROCESSOS REALIZADOS	UNIDADE/ANO	265	265
02.01.02.01.031.2018.2227	PROPOSITURAS TRAMITADAS	UNIDADE	1755	1755
02.01.01.01.031.2018.2228	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
02.01.02.01.031.2018.2229	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

PROGRAMA:	3012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	UNIDADE RESPONSÁVEL:	03.11.00 - PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
OBJETIVO:	AS POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE CONCERNENTES ÀS ÁGUAS E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO SÃO RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DA CIDADE. SÃO PREVISTAS A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ALÉM DA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO, INCLUSIVE PARA A ÁREA RURAL. A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VAI POTENCIALIZAR RESULTADOS NA DIMENSÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL. PRETENDE-SE APRIMORAR OS RESULTADOS DA CIDADE NO IEG-M, DIMENSÃO I-AMB, E COLABORAR COM A PROMOÇÃO DA AGENDA 2030 NOS ODS 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO.		
JUSTIFICATIVA:	O S.A.A.E. É O ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO. É TAMBÉM, GESTOR E OPERADOR DA COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO E GESTOR DO TRATAMENTO DE ESGOTO ATRAVÉS DE CONCESSÃO PARA A SESAMM.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$		109.775.000,00
----------------------------------	--	----------------

METAS - ODS			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA	METROS	614447	624351
POPULAÇÃO RURAL COM SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO ADEQUADO	PORCENTAGEM	28,7	30
EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO	METROS	478665	482177
CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO	M³	7095600	9460800
ÁGUA TRATADA PERDIDA NA DISTRIBUIÇÃO	PORCENTAGEM	47,1	37
PROCESSOS TRAMITADOS EM MEIO DIGITAL	PROCESSOS	22300	24000

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
03.11.00.99.999.3012.0299	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
03.11.00.28.843.3012.0311	PAGAMENTO DE DÍVIDAS	PORCENTAGEM / ANO	6	4
03.11.00.28.845.3012.0312	PAGAMENTO DO PASEP REALIZADO	PORCENTAGEM / ANO	100	100
03.11.00.17.512.3012.3201	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	PORCENTAGEM	0	27

MOGI MIRIM
ANEXO V DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2027

METAS				
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
03.12.00.17.512.3012.3204	EXTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA	METROS	614447	624351
03.14.00.17.511.3012.3205	DOMÍCILOS RURAIS ABASTECIDOS COM ÁGUA POTÁVEL	PORCENTUAL	2,61	3
03.13.00.17.512.3012.3207	EXTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO	METROS	478665	482177
03.11.00.17.512.3012.4202	PROCESSOS TRAMITADOS EM MEIO DIGITAL	UNIDADE	22300	24000
03.11.00.17.512.3012.4203	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100
03.12.00.17.512.3012.4206	PERDA DE ÁGUA TRATADA NA DISTRIBUIÇÃO	PORCENTAGEM	47,1	37
03.13.00.17.512.3012.4208	VOLUME DE ESGOTO TRATADO	METRO CÚBICO	7095680	9460800

 Documento assinado eletronicamente
DIRECU DA SILVA PAULINO
Data: 26/08/2026 10:55:42 -0500
Verifique em https://validar.jbs.gov.br

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.31.11 - GESTÃO DE GABINETE								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	5.435.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	706.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	61.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2005 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	TIRO DE GUERRA MANTIDO	PORCENTAGEM / ANO	100	100	159.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2015 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE ATOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS	Nº DE EXEMPLARES DO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM DISTRIBUÍDOS.	EXEMPLAR / ANO	7000	7000	2.100.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2241 - PESSOAL E ENCARGOS - CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	2.991.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2092 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MÉDIA DE ATENDIMENTOS PELO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.	MÉDIA DE ATENDIMENTO / ANO	1000	1000	127.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2103 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AÇÕES SOCIAIS	NÚMERO DE CESTAS BÁSICAS ARRECADADAS E DISTRIBUÍDAS, AOS CIDADÃOS DE BAIXA RENDA/ EM SITUAÇÃO EMERGENC	CESTA BÁSICA / ANO	450	350	39.000,00

PROC. Nº 112/26

FOLHA Nº 20

**ANEXO VI DO PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
DO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.31.11 - GESTÃO DE GABINETE								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1017 - CUIDANDO DE MARTIM FRANCISCO	2100 - MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA	SUBPREFEITURA MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	651.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.31.11 - GESTÃO DE GABINETE								12.269.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.31 - GABINETE DO PREFEITO								
								12.269.000,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.33.11 - GESTÃO DE CONTROLADORIA								
04 - ADMINISTRAÇÃO	124 - CONTROLE INTERNO	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	651.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	124 - CONTROLE INTERNO	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	142.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	124 - CONTROLE INTERNO	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	17.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.33.11 - GESTÃO DE CONTROLADORIA								
								810.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.33 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
								810.000,00

PROC. Nº 112/26
FOLHA Nº 21

**ANEXO VI DO PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.34.11 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	5.012.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	224.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	64.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2200 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM / ANO	100	100	10.200.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2300 - SUPORTE PARA AS SECRETARIAS	SUPORTE MANTIDO	PORCENTAGEM / ANO	100	100	1.036.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.34.11 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO								
								16.536.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
								16.536.000,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.35.11 - GESTÃO DE GOVERNO								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	1.395.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	122.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	96.000,00
01 - LEGISLATIVA	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2047 - RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	RECURSO RESERVADO	PORCENTAGEM / ANO	100	100	5.252.859,50
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2105 - ATIVIDADES DE GESTÃO DE GOVERNO	Nº DE CANAIS DE PARTICIPAÇÃO DIRETA DA POPULAÇÃO NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA CIDADE DE FORMA REGULAR	CANAL DE PARTICIPAÇÃO	10	8	179.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.35.11 - GESTÃO DE GOVERNO								7.044.859,50
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								7.044.859,50

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.36.11 - GESTÃO DE FINANÇAS								
04 - ADMINISTRAÇÃO	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	9.710.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	206.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	73.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2166 - ATIVIDADES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL MANTIDO	PORCENTAGEM / ANO	100	100	124.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2243 - ATIVIDADES DE FINANÇAS E TRIBUTOS	RELATORIOS FISCAIS ELABORADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	2.775.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.36.11 - GESTÃO DE FINANÇAS								12.888.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
								12.888.000,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.37.11 - GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	4.664.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	638.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	98.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2301 - ATIVIDADES JURÍDICAS	MANDADOS CUMPRIDOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	103.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.37.11 - GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS								
								5.503.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS								
								5.503.000,00

PROC. Nº 112/26
FOLHA Nº 23

**ANEXO VI DO PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
DO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.38.11 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	3.884.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	239.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	165.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2123 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	PROPORÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA REALIZADA EM RELAÇÃO À MANUTENÇÃO CORRETIVA	PROPORÇÃO	2	1,5	4.690.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	2244 - ATIVIDADES DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	BENS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES PADRONIZADOS	PORCENTAGEM	60	40	1.548.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.38.11 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA								10.626.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA								10.626.000,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.39.11 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA								
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	2.161.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	268.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	47.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2038 - ATIVIDADES DO TRÂNSITO E MOBILIDADE	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO VIÁRIA MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	7.026.200,00
26 - TRANSPORTE	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2039 - ATIVIDADES DO TRANSPORTE NO TERMINAL INTERMUNICIPAL	ATIVIDADES DO TERMINAL MANTIDAS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	588.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2245 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO EM OPERAÇÃO	UNIDADES / ANO	13	12	6.834.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.39.11 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA								
								16.924.200,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
								16.924.200,00

 PROC. Nº 112/26
 FOLHA Nº 24

UNIDADE EXECUTORA: 01.40.11 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.40.11 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL								
20 - AGRICULTURA	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	3.312.000,00
20 - AGRICULTURA	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	30.000,00
20 - AGRICULTURA	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	132.000,00
20 - AGRICULTURA	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2025 - ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO RURAL	Nº DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA CLÍNICA VETERINÁRIA DE ANIM	ATENDIMENTO VETERINÁRIO / ANO	550	500	321.025,00
20 - AGRICULTURA	605 - ABASTECIMENTO	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2026 - ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	NÚMERO DE FEIRANTES CADASTRADOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA QUE ATUAM NAS FEIRAS LIVRES E DO PROD.	FEIRANTE / ANO	85	75	65.000,00
20 - AGRICULTURA	606 - EXTENSÃO RURAL	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2126 - ATIVIDADES DE ESTRADAS RURAIS	ESTRADAS RURAIS DA MALHA OFICIAL MUNICIPAL CONSERVADAS E MELHORADAS	KM / ANO	350	330	2.985.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.40.11 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL								6.845.025,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL								6.845.025,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	1012 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	PRÓPRIOS PÚBLICOS REFORMADOS E ADEQUADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	600.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	8.689.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	641.200,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	309.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2087 - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FAMÍLIA / ANO	1450	1250	3.617.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2088 - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	FAMÍLIA / ANO	1060	100	10.934.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2090 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E IGD PBF	NÚMERO DE FAMÍLIAS QUE ACESSARAM BENEFÍCIO EVENTUAL	FAMÍLIA / ANO	333	313	245.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2246 - PROJETOS SOCIAIS - SESAMM	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INOVADORES IMPLANTADOS	UNIDADE	4	1	384.000,00

 PROC. Nº 112/26
 FOLHA Nº 25

**ANEXO VI DO PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2263 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PAGAS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	10.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								25.429.200,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								25.429.200,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA								
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	1012 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	PRÓPRIOS PÚBLICOS REFORMADOS E ADEQUADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	100.000,00
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	1033 - IMPLANTAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	TEATRO MUNICIPAL IMPLANTADO	PORCENTAGEM	100	100	15.000.000,00
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	3.172.000,00
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	134.000,00
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	52.000,00
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2071 - ATIVIDADES DA CULTURA	Nº DE EVENTOS CULTURAIS, CENTRALIZADOS E DESCENTRALIZADOS, REALIZADOS PELO PODER PÚBLICO	EVENTO CULTURAL / ANO	250	230	2.763.000,00
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2106 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	Nº DE PESSOAS ATENDIDOS NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOA / ANO	10000	9800	38.000,00
13 - CULTURA	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1015 - CIDADE EDUCADORA	2247 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO	EXISTÊNCIA DE AÇÕES E/OU INSTRUMENTOS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E/OU NATURAL NO MUNICÍPIO	IMÓVEIS TOMBADOS	20	17	11.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA								
								21.270.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
								21.270.000,00

PROC. Nº

112/26

FOLHA Nº

26

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 - GESTÃO DE ENSINO								
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	1020 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS - FUNDAMENTAL	PRÓPRIOS PÚBLICOS REFORMADOS E ADEQUADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	20.000,00
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1015 - CIDADE EDUCADORA	1022 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS - INFANTIL	PRÓPRIOS PÚBLICOS REFORMADOS E ADEQUADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	20.000,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	1.000.000,00
12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	1.111.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2050 - TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNO / ANO	1400	1400	13.600.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2055 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MÉDIA DE REFEIÇÃO / DIA	21000	21000	9.386.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	NÚMERO DE MATRICULADOS NAS UES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS ANOS INICIAIS DO EF (1º AO 5º ANO).	ALUNO / ANO	4100	4100	11.841.118,81
12 - EDUCAÇÃO	363 - ENSINO PROFISSIONAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2079 - ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL	ALUNOS ATENDIDOS EM MÉDIO PROFISSIONAL	ALUNO / ANO	280	280	371.000,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 - GESTÃO DE ENSINO								
12 - EDUCAÇÃO	364 - ENSINO SUPERIOR	1015 - CIDADE EDUCADORA	2080 - SUBSÍDIO UNIVERSITÁRIO	SUBSÍDIOS OFERTADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	721.000,00
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS (MÊS BASE ABRIL) MATRICULADAS EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	ALUNO / ANO	1500	1400	4.131.000,00
12 - EDUCAÇÃO	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2085 - ATIVIDADES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNOS ATENDIDOS PELAS ENTIDADES NO ENSINO ESPECIAL	ALUNO / ANO	90	90	1.866.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2089 - ATIVIDADES DO PAPE - FUNDAMENTAL	APM'S BENEFICIADAS NAS EMEB'S	UNIDADE / ANO	21	22	598.000,00
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2099 - ATIVIDADES DO PAPE - INFANTIL	APM'S BENEFICIADAS NA CEMPI	UNIDADE / ANO	14	14	304.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2201 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR - FUNDAMENTAL	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM / ANO	100	100	9.610.000,00
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2202 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR - INFANTIL	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM / ANO	100	100	3.643.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1015 - CIDADE EDUCADORA	2230 - PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	75.173.000,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1016 - VIDA SAUDÁVEL	1011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	CENTRO ESPORTIVO CONSTRUÍDO	CENTRO ESPORTIVO	3	1	900.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1016 - VIDA SAUDÁVEL	1012 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	PRÓPRIOS PÚBLICOS REFORMADOS E ADEQUADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	810.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1016 - VIDA SAUDÁVEL	1121 - IMPLANTAÇÃO DA ARENA POLIESPORTIVA MULTIUZO	ARENA POLIESPORTIVA MULTIUZO IMPLANTADA	PORCENTAGEM	100	100	10.000.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	3.209.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	1.009.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	309.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2028 - ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER OFERTADAS PELO PODER MUNICIPAL.	ATIVIDADE ESPORTIVA / ANO	18	16	2.733.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE E LAZER								
								18.970.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
								18.970.000,00

 PROC. Nº 112/26
 FOLHA Nº 28

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.45.11 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE								
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	2.082.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	206.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	83.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2010 - ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE	1	1	2.083.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2030 - MANUTENÇÃO DO ZOOLOGICO	ZOOLOGICO-MANTIDO	PORCENTAGEM / ANO	100	100	601.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	544 - RECURSOS HIDRICOS	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2252 - PROTEÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	ÁREAS DE FLORESTAS (HC) EM APPS HIDRICAS EM PROPRIEDADES RURAIS RECUPERADAS.	HECTAR	5	1	21.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.45.11 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE								5.076.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								5.076.000,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.46.11 - GESTÃO DE OBRAS								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE	1034 - IMPLANTAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	PAÇO MUNICIPAL IMPLANTADO	PORCENTAGEM	100	78	33.000.000,00
02 - JUDICIÁRIA	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	0324 - DESAPROPRIAÇÕES - OBRAS	LOTEAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE MORADIA DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	4	4	320.000,00
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	1011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	METRAGEM CONSTRUÍDA/ REFORMADA DE ESPAÇOS (PRAÇAS/ QUADRAS/ PASSEIOS) E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	METRO ² / ANO	40775	40775	1.006.000,00
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	1012 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	PRÓPRIOS PÚBLICOS REFORMADOS E ADEQUADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	1.156.000,00
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	1030 - OBRAS DE DRENAGEM	RECONSTRUÇÃO/ REPAROS DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM POR CONSEQUÊNCIA DE DANOS NATURAIS	METRO / ANO	500	500	835.046,80
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	1031 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	ÁREA DE VIAS COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES.	METRO ²	800000	786000	882.953,20
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	1032 - OBRAS VIÁRIAS	INFRAESTRUTURA VIÁRIA MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	17.966.000,00
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	3.183.000,00

PRUC. Nº

112/26

FOLHA Nº

29

**ANEXO VI DO PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
DO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027**

[illegible]

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.47.11 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1010 - MOGI MIRIM INTELIGENTE E RESILIENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	2.114.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1010 - MOGI MIRIM INTELIGENTE E RESILIENTE	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	371.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1010 - MOGI MIRIM INTELIGENTE E RESILIENTE	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	31.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.47.11 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO								2.516.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.47 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO								2.516.000,00

 PROC. Nº 112/26
 FOLHA Nº 30

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.49.12 - GESTÃO DE SAÚDE								
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	1011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DA REDE PSICOSSOCIAL	UNIDADE	3	2	1.110.000,00
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	1012 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	PRÓPRIOS PÚBLICOS REFORMADOS E ADEQUADOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	310.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	1026 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR DA MULHER	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR DA MULHER	UNIDADE	1	1	100.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	1027 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ADOLESCENTE	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ADOLESCENTE	UNIDADE	1	1	110.000,00
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	6.238.000,00
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	104.000,00
10 - SAÚDE	303 - SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2029 - FORNECIMENTO DE MEDIC., INSUMOS HOSP.E SUPLEMENTOS	MEDICAMENTOS OFERTADOS NA REDE DE SAÚDE (REVUME)	UNIDADE / ANO	403	403	2.177.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2037 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	SERVIÇOS COMPLEMENTARES AO SUS NO SEGUIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE / PRESTADORES	7	7	2.520.000,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.49.12 - GESTÃO DE SAÚDE								
10 - SAÚDE	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VISA	PROTEÇÃO A SAÚDE DA PULAÇÃO POR MEIO DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO	PORCENTAGEM	100	100	57.300,00
10 - SAÚDE	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CONTROLE E MONITORAMENTO DE AGRAVOS À SAÚDE PÚBLICA	%	100	100	1.104.000,00
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2047 - RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	RECURSO RESERVADO	PORCENTAGEM / ANO	100	100	5.252.859,50
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2066 - MANUTENÇÃO DA COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES	PERCENTUAL DE COBERTURA POPULACIONAL POR EQUIPES DE ESF E EAP.	PORCENTAGEM / ANO	60	52	2.120.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2101 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	ACESSO À AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PORCENTAGEM	100	100	1.332.000,00
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2153 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E PROCEDIMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO P/ FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSU	UNIDADES / ANO	223	223	2.576.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2187 - MANUTENÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL	UNIDADES DE ATENDIMENTO DA REDE PSICOSSOCIAL	UNIDADEE / ANO	4	4	5.127.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2188 - MANUTENÇÃO DO SAMU	BASES MÓVEIS, BÁSICA E AVANÇADA, DO SAMU MANTIDAS	UNIDADES / ANO	2	2	4.512.000,00

PROC. Nº

112/26

FOLHA Nº

31

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.49.12 - GESTÃO DE SAÚDE								
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2195 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS PELO CMS	UNIDADE / ANO	12	12	10.000,00
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2200 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM / ANO	100	100	5.028.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2213 - MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MANTIDA	UNIDADE	1	1	18.520.000,00
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2233 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	27.705.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2234 - PESSOAL E ENCARGOS - ASSIST. HOSP. AMBULATORIAL	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	13.287.000,00
10 - SAÚDE	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2235 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGIL. SANITÁRIA	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	805.000,00
10 - SAÚDE	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2236 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	4.593.000,00
10 - SAÚDE	303 - SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPEUTICO	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2257 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	PESSOAS TRANSPORTADAS	UNIDADE / ANO	96000	96000	12.276.000,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.49.12 - GESTÃO DE SAÚDE								
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2263 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PAGAS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	10.000,00
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2270 - PESSOAL E ENCARGOS - TRANSPORTE SANITÁRIO	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	1.017.000,00
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2271 - PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA DE SAÚDE	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	9.143.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2280 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SANTA CASA	AÇÕES COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ATRAVÉS DA CONVÊNIO DE ADESAO AO SUS	UNIDADE	1	1	96.896.439,12
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2302 - ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GARANTIR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA DA ESF ENTRE CONSORCIO E SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE	1	1	6.070.200,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2303 - ATIVIDADES DO CONSORCIO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	GARANTIR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE RATEIO	UNIDADE	1	1	4.720.000,00
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2304 - ATIVIDADES DO CONSORCIO CEMMIL	MANTER CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UNIDADE	1	1	1.443.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.49.12 - GESTÃO DE SAÚDE								
								236.273.798,62
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
								236.273.798,62

 PROC. Nº 112/26
 FOLHA Nº 32

**ANEXO VI DO PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.50.11 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	20.684.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	83.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	21.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - POLÍCIAMENTO	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2239 - ATIVIDADES DA GUARDA E VIGIA MUNICIPAL	SISTEMA DE MONITORAMENTO E SISTEMA DE INTELIGENCIA E SISTEMA DE RADIO ADQUIRIDOS E MANTIDOS	UNIDADE	3	3	2.747.333,07
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - DEFESA CIVIL	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2259 - ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS CIVIL MUNICIPAL	CORPO DE BOMBEIROS CIVIL MUNICIPAL MANTIDO	PORCENTAGEM / ANO	100	100	165.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.50.11 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL								23.700.333,07
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
								23.700.333,07

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.51.11 - GESTÃO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS								
04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1010 - MOGI MIRIM INTELIGENTE E RESILIENTE	1003 - IMPLANTACÃO DA PREFEITURA DIGITAL	PERCENTUAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRAMITADOS EM MEIO DIGITAL	PORCENTAGEM	95	95	2.722.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1010 - MOGI MIRIM INTELIGENTE E RESILIENTE	1008 - AMPLIACÃO DO SISTEMA DE INFORMACÃO GEOGRÁFICA	CAMADAS DE DADOS DISPONÍVEIS NO GEOPORTAL	CAMADAS	100	80	500.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1010 - MOGI MIRIM INTELIGENTE E RESILIENTE	1010 - IMPLANTACÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO INTEGRADO	QUANTIDADE DE CAMERAS DE VIDEO MONITORAMENTO URBANA	CÂMERAS URBANAS	200	200	4.500.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1010 - MOGI MIRIM INTELIGENTE E RESILIENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	1.242.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1010 - MOGI MIRIM INTELIGENTE E RESILIENTE	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	177.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1010 - MOGI MIRIM INTELIGENTE E RESILIENTE	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	82.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	1010 - MOGI MIRIM INTELIGENTE E RESILIENTE	2020 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACÃO GEOGRÁFICA	BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL ATUALIZADA	UNIDADE	1	1	742.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1010 - MOGI MIRIM INTELIGENTE E RESILIENTE	2060 - MANUTENÇÃO DA REDE DIGITAL	REDE DE FIBRA ÓPTICA EM FUNCIONAMENTO	REDE DE FIBRA ÓPTICA	1	1	1.381.000,00

PROC. Nº

112/26

FOLHA Nº

33

ANEXO VI DO PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

[illegible]

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.52.11 - GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS								
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	1051 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nº DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS SOLARES EM PONTOS ONDE NÃO HÁ REDE ELÉTRICA.	LUMINÁRIA	10	10	1.300.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	2.611.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	227.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	52.000,00
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2022 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTO DE ILUMINAÇÃO	15043	14893	11.174.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2222 - LIMPEZA PÚBLICA	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COLETADOS.	TONELADA / ANO	27000	27000	18.623.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2225 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL MANTIDOS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	2.558.000,00
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA	2306 - MANUTENÇÃO URBANA	MANUTENÇÃO URBANA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	1.077.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.52.11 - GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS								
								37.622.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS								
								37.622.000,00

 PROC. Nº 112/26
 FOLHA Nº 34

ANEXO VI DO PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LIDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

[illegible]

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.54.11 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO								
22 - INDÚSTRIA	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	1.567.000,00
22 - INDÚSTRIA	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	62.000,00
22 - INDÚSTRIA	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	10.000,00
22 - INDÚSTRIA	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2091 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	AEROPORTO MANTIDO	PORCENTAGEM / ANO	100	100	100.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2220 - ESTABELECE PARCERIAS	NÚMERO DE PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO VISANDO AO ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS)	UNIDADE / ANO	4	1	160.700,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.54.11 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO								
								1.899.700,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO								
								1.899.700,00

PROC. Nº

112126

FOLHA Nº

39

**ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.55.11 - GESTÃO DE TURISMO								
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 - TURISMO	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1013 - INFRA-ESTRUTURA DO TURISMO	PORCENTAGEM DE EQUIPAMENTOS - ESPAÇOS PÚBLICOS TURÍSTICOS - EM OBRAS/ INSTALAÇÕES E REFORMAS.	PORCENTAGEM	100	50	650.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 - TURISMO	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	798.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 - TURISMO	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	26.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 - TURISMO	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	26.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 - TURISMO	1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2108 - ATIVIDADES DO TURISMO	EVENTOS TURÍSTICOS REALIZADOS	UNIDADE / ANO	10	8	97.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.55.11 - GESTÃO DE TURISMO								1.597.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								1.597.000,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.56.11 - GESTÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL								
18 - GESTÃO AMBIENTAL	604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	1.616.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	70.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	31.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	1016 - VIDA SAUDÁVEL	2151 - ATIVIDADES DO BEM-ESTAR ANIMAL	PROGRAMA DE CASTRAÇÃO MANTIDO	PORCENTAGEM / ANO	100	100	598.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.56.11 - GESTÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL								
								2.315.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL								
								2.315.000,00

PROC. Nº

112/26

FOLHA Nº

36

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.57.11 - GESTÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								
02 - JUDICIÁRIA	051 - AÇÃO JUDICIÁRIA	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	0325 - DESAPROPRIações - HABITAÇÃO	ÁREAS DESAPROPRIADAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	ÁREAS / ANO	1	1	500.000,00
16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	1118 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA DE INTERESSE SOCIAL	NÚMERO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL CONSTRUIDA COM GOVERNOS ESTADUAL -SP E FEDERAL.	HABITAÇÃO / ANO	206	5	550.000,00
16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	1.243.000,00
16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	31.000,00
16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	62.000,00
16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2205 - ATIVIDADES DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS	PORCENTAGEM / ANO	100	100	347.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.57.11 - GESTÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								
								2.733.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								
								2.733.000,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.58.11 - GESTÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	1.422.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	227.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2003 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE MODERNIZADA E APERFEIÇOADA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	31.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2082 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	TOTAL DE PESSOAS IDOSAS ATENDIDAS EM SERVIÇOS SOCIOAS-SISTENCIAIS (GESUAS)	PESSOA IDOSA / ANO	1440	1390	1.825.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2129 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PROJETOS INOVADORES APOIADOS	UNIDADE	14	3	881.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA	2165 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	Nº DE CONSELHOS MUNICIPAIS COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.	CONSELHO MUNICIPAL	34	33	82.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.58.11 - GESTÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								
								4.468.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								
								4.468.000,00
TOTAL ÓRGÃO 01 - PREFEITURA MUNICIPAL								
								810.617.255,00

 PROC. Nº 112/26
 FOLHA Nº 37

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO DO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA								
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2018 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA	0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	200.000,00
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2018 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA	1001 - OBRAS E INFRA ESTRUTURA DA CÂMARA	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE LEGISLATIVA	M2	2500	400	5.000.000,00
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2018 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA	2226 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA CÂMARA	PROCESSOS REALIZADOS	UNIDADE / ANO	1060	265	3.200.000,00
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2018 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA	2228 - PESSOAL E ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	7.095.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA								15.495.000,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.01.02 - LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2018 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA	2227 - ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	PROPOSTURAS TRAMITADAS	UNIDADE	1755	1755	1.360.000,00
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2018 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA	2229 - PESSOAL E ENCARGOS AGENTES POLITICOS	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	2.145.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.01.02 - LEGISLATIVO								
								3.505.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - CÂMARA MUNICIPAL								
								19.000.000,00
TOTAL ÓRGÃO 02 - CÂMARA MUNICIPAL								
								19.000.000,00

 PROC. Nº 112/26
 FOLHA Nº 38

**ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
DO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$	
UNIDADE EXECUTORA: 03.11.00 - PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0299 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	1.018.000,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0311 - DÍVIDAS DE FINANCIAMENTO E SENTENÇAS JUDICIAIS	PAGAMENTO DE DÍVIDAS	PORCENTAGEM / ANO	4	4	4.013.000,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	845 - TRANSFERÊNCIAS	3012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0312 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	PAGAMENTO DO PASEP REALIZADO	PORCENTAGEM / ANO	100	100	1.018.000,00	
17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3201 - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	PORCENTAGEM	100	27	2.500.000,00	
17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4202 - REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	PROCESSOS TRAMITADOS EM MEIO DIGITAL	UNIDADE	25000	24000	10.011.500,00	
17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4203 - REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOLHA E ENCARGOS DOS SERVIDORES	PAGAMENTO DO CUSTO TOTAL DA FOLHA	PORCENTAGEM / ANO	100	100	21.778.000,00	
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 03.11.00 - PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								40.338.500,00	
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.11 - PRESIDÊNCIA E ADMINISTRATIVO									40.338.500,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 03.12.00 - GESTÃO DE ÁGUAS E RECURSOS HÍDRICOS								
17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3204 - REALIZAR A AMPL. REF. E APAREL. DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	EXTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA	METROS	630877	624351	14.821.000,00
17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4206 - REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	PERDA DE ÁGUA TRATADA NA DISTRIBUIÇÃO	PORCENTAGEM	31	37	17.250.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 03.12.00 - GESTÃO DE ÁGUAS E RECURSOS HÍDRICOS								
								32.071.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.12 - ÁGUAS E RECURSOS HÍDRICOS								
								32.071.000,00

PROC. Nº 112/26
FOLHA Nº 39

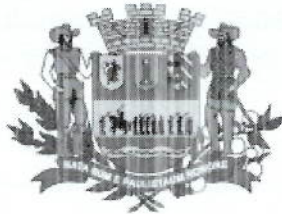
[illegible]

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA 2026-2029 ELABORAÇÃO
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2027

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 03.14.00 - GESTÃO DE SANEAMENTO RURAL								
17 - SANEAMENTO	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3205 - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO RURAL	DOMICÍLIOS RURAIS ABASTECIDOS COM ÁGUA POTÁVEL	PORCENTUAL	3	3	110.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 03.14.00 - GESTÃO DE SANEAMENTO RURAL								
								110.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.14 - SANEAMENTO RURAL								
								110.000,00
TOTAL ÓRGÃO 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS								
								121.475.000,00
TOTAL LDO								
								951.092.255,00

PROC. Nº 112/26
FOLHA Nº 40



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
GAB – DIRETORIA DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO

DESPACHO Nº 198/2026

Processo nº 001237.000031/2026-05

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

À Secretaria de Negócios Jurídicos

Senhor Procurador,

Encaminho-lhe os autos a essa Secretaria para análise jurídica da minuta de Projeto de Lei destinada a promover alterações na Lei Municipal nº 7.069, de 13 de agosto de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2027.

A minuta inicialmente encaminhada pela Secretaria de Governo, em síntese, “restabelece a redação original” de dispositivos e anexos constantes do Projeto de Lei nº 48/2026, anteriormente à apreciação das emendas apresentadas e aprovadas pela Câmara Municipal.

Considerando, entretanto, que o Projeto de Lei nº 48/2026 foi submetido ao regular processo legislativo, com a aprovação de emendas parlamentares, e que o texto resultante foi posteriormente sancionado e promulgado, dando origem à Lei Municipal nº 7.069/2026, entendo, em princípio, s.m.j., que eventual pretensão de modificar o conteúdo atualmente vigente deve ter por objeto a própria Lei Municipal nº 7.069/2026, e não o texto originário do Projeto de Lei que lhe deu origem.

Nesse sentido, a técnica legislativa prevista no art. 12 da Lei Complementar Federal nº 95/1998 estabelece que, nos casos de alteração de dispositivos legais, a modificação deve ocorrer, em regra, mediante substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou mediante acréscimo de novo dispositivo, observadas as regras de alteração legislativa.

Assim, elaborei nova minuta, anexa, estruturada de modo a promover diretamente as alterações pretendidas na Lei Municipal nº 7.069/2026, inclusive quanto aos seus Anexos V e VI, sem referência ao “restabelecimento” da redação do Projeto de Lei nº 48/2026 ou à revogação das emendas que integraram o processo legislativo.

Diante do exposto, encaminho-lhe os autos para análise e manifestação jurídica quanto à legalidade e constitucionalidade da proposição, especialmente quanto à possibilidade de alteração da Lei Municipal nº 7.069/2026 após sua sanção e publicação.

Solicito, pois, por gentileza, que a análise seja feita de forma célere, haja vista a necessidade de apresentar a matéria para ser lida na próxima sessão legislativa.

Após, retorne-me os autos para prosseguimento.

Att.

Regina Célia S. Bigheti – Diretora de Expediente e Legislação



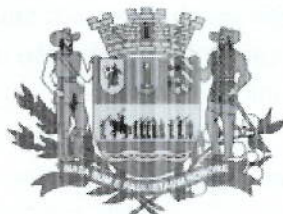
Documento assinado eletronicamente por **Regina C. S. Bigheti, Gestora**, em 26/08/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583032** e o código CRC **77FA600A**.

Referência: Processo nº 001237.000031/2026-05

SEI nº 0583032

PROC. Nº 112/26
FOLHA Nº 42

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DESPACHO Nº 6675/2026 DESPACHO

Processo nº 001237.000031/2026-05

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Análise de minuta de Projeto de Lei destinada a alterar a Lei Municipal nº 7.069, de 13 de agosto de 2026 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

Vieram os autos a esta Secretaria para análise jurídica de minuta de Projeto de Lei destinada a promover alterações na Lei Municipal nº 7.069, de 13 de agosto de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mogi Mirim para o exercício de 2027.

Conforme relatado no encaminhamento, o Projeto de Lei nº 48/2026, de iniciativa do Poder Executivo, foi submetido ao regular processo legislativo e aprovado com emendas parlamentares, posteriormente dando origem à Lei Municipal nº 7.069/2026.

O Projeto de Lei nº 48/2026 foi aprovado com doze emendas, algumas das quais promoveram realocações de recursos e outras estabeleceram diretrizes específicas para o exercício de 2027.

Na Lei nº 7.069/2026 atualmente vigente, entre outras alterações promovidas durante o processo legislativo, foram acrescentados o § 2º ao art. 3º e os §§ 3º, 4º e 5º ao art. 5º, contendo diretrizes relacionadas à participação popular, mobilidade urbana, políticas de Educação, Cultura e Assistência Social e investimentos na UBS do Vergel.

A minuta ora submetida à análise, por sua vez, não pretende mais “restabelecer” diretamente a redação do Projeto de Lei nº 48/2026, mas promover alterações expressas na própria Lei Municipal nº 7.069/2026, mediante nova redação aos arts. 3º e 5º e substituição dos Anexos V e VI.

Pois bem, a primeira questão a ser enfrentada consiste em verificar se, uma vez aprovado, promulgado e publicado o texto da Lei nº 7.069/2026, seria juridicamente possível ao Poder Executivo encaminhar novo Projeto de Lei visando à sua alteração.

A resposta é positiva. A sanção ou promulgação de uma lei encerra o processo legislativo específico daquela proposição, mas não atribui ao seu texto caráter imutável. Uma lei ordinária regularmente vigente pode ser posteriormente alterada, complementada ou parcialmente revogada por outra lei de igual hierarquia, desde que observados os requisitos constitucionais e legais de iniciativa, competência e processo legislativo.

No caso concreto, portanto, não se trata de “reabrir” o Projeto de Lei nº 48/2026, tampouco de modificar as emendas que foram apresentadas durante sua tramitação. O processo legislativo daquele projeto já se encerrou.

O que se pretende agora é instaurar novo processo legislativo, cujo objeto é a alteração da lei que resultou daquele processo anterior.

Aliás, a própria Constituição Federal prevê que os projetos de lei relativos às diretrizes orçamentárias se submetem, no que não contrariar as normas específicas do processo orçamentário, às demais normas do processo legislativo.

Ainda vale registrar que a matéria objeto da proposição é inequivocamente orçamentária.

A Lei Orgânica de Mogi Mirim estabelece, em seu art. 137, que as leis relativas às diretrizes orçamentárias, ao plano plurianual e aos orçamentos anuais são de iniciativa do Poder Executivo. O art. 51, IV, por sua vez, estabelece expressamente a iniciativa exclusiva do Prefeito para as leis que disponham sobre matéria orçamentária.

Também o art. 71, XI, da Lei Orgânica atribui ao Prefeito a competência para encaminhar à Câmara os projetos relativos ao orçamento anual, às diretrizes orçamentárias e ao plano plurianual.

No plano constitucional, o art. 165, caput, II, da Constituição Federal estabelece que as leis de diretrizes orçamentárias são de iniciativa do Poder Executivo. Dessa forma, sendo a minuta de autoria do Prefeito Municipal, não se verifica vício de iniciativa.

Ao contrário, a iniciativa legislativa adotada mostra-se adequada à natureza da matéria.

Ainda a alteração proposta encontra respaldo direto na Lei Complementar Federal nº 95/1998.

O art. 12 do referido diploma estabelece que a alteração legislativa deve ocorrer, nos casos pertinentes, mediante substituição, no próprio texto legal, do dispositivo alterado ou mediante acréscimo de novo dispositivo, observadas as regras de técnica legislativa. A mesma norma admite a revogação parcial.

Portanto, a estrutura adotada é juridicamente mais adequada do que a minuta inicialmente cogitada, que buscava simplesmente “restabelecer” a redação original do Projeto de Lei nº 48/2026.

Não se deve juridicamente falar em revogação das emendas parlamentares ao Projeto de Lei nº 48/2026, pois tais emendas já cumpriram sua função no processo legislativo e passaram a integrar o texto da Lei nº 7.069/2026.

O que pode ser feito é, mediante nova lei, alterar ou revogar os dispositivos da Lei nº 7.069/2026 que foram introduzidos ou modificados em razão dessas emendas.

É exatamente essa solução que a nova minuta procura adotar, sem entrar no mérito das alterações.

A Câmara Municipal, ao aprovar as emendas, exerceu sua competência legislativa dentro do processo de elaboração da LDO. O Poder Executivo, posteriormente, não pode unilateralmente desconstituí-las por ato administrativo. Pode, contudo, encaminhar novo projeto de lei para que o Legislativo delibere sobre a alteração da lei vigente.

Destaca-se apenas, que a Lei Orgânica Municipal dispõe expressamente que as emendas ao projeto de LDO somente podem ser aprovadas quando compatíveis com o Plano Plurianual. A mesma exigência deve ser observada quando se pretende alterar posteriormente a própria LDO.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, determina que a LDO disponha, entre outros aspectos, sobre equilíbrio entre receitas e despesas, critérios de limitação de empenho, controle de custos, avaliação dos resultados dos programas e condições para transferência de recursos. Além disso, integra a LDO o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

Por essa razão, embora a alteração legislativa seja juridicamente possível, recomenda-se que a Secretaria responsável pelo planejamento orçamentário certifique expressamente nos autos que os novos Anexos V e VI são compatíveis com o PPA 2026-2029, que os programas, ações, metas físicas e custos neles previstos são compatíveis com a estimativa de receitas e com as demais peças de planejamento.

A estrutura geral da minuta é juridicamente adequada, mas alguns ajustes são recomendáveis.

a) Seria tecnicamente mais preciso que a ementa mencionasse também os anexos, por exemplo: “Altera dispositivos e os Anexos V e VI da Lei Municipal nº 7.069, de 13 de agosto de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2027.”

b) Art. 5º da minuta – revogações

O art. 5º da minuta determina a revogação expressa do § 2º do art. 3º e dos §§ 3º, 4º e 5º do art. 5º da Lei nº 7.069/2026.

Contudo, os arts. 1º e 2º da própria minuta já substituem integralmente os arts. 3º e 5º. Assim, a revogação prevista no art. 5º é, em princípio, redundante, pois os dispositivos anteriores deixarão de integrar o texto dos respectivos artigos em razão da nova redação.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice jurídico ou constitucional à apresentação e tramitação de novo Projeto de Lei destinado a alterar a Lei Municipal nº 7.069, de 13 de agosto de 2026, ainda que esta tenha sido recentemente promulgada e já se encontre em vigor.

É o parecer, s.m.j.

Mogi Mirim, 27 de agosto de 2026.

PROC. Nº 112/26
FOLHA Nº 43

Gerson Luiz Rossi Junior

Procuradoria Jurídica

Secretaria de Negócios Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Gerson L. Rossi Junior, Procurador**, em 27/08/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Tavares de Oliveira Penha, Secretária**, em 27/08/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583226** e o código CRC **BD5CE4DA**.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
GAB – DIRETORIA DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO

DESPACHO Nº 199/2026

Processo nº 001237.000031/2026-05

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

À Diretoria de Planejamento Orçamentário

Senhor Diretor,

Conforme manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos, a qual "recomenda-se que a Secretaria responsável pelo planejamento orçamentário certifique expressamente nos autos que os novos Anexos V e VI são compatíveis com o PPA 2026-2029, que os programas, ações, metas físicas e custos neles previstos são compatíveis com a estimativa de receitas e com as demais peças de planejamento", retorne-lhe os autos para atendimento ao quanto recomendado.

Após, favor devolver-me para prosseguimento da propositura.

Att.

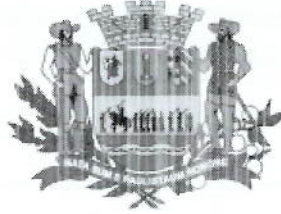
Regina Célia S. Bigheti - Diretora de Expediente e Legislação



Documento assinado eletronicamente por **Regina C. S. Bigheti, Gestora**, em 27/08/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583481** e o código CRC **76751A61**.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SMG – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DESPACHO Nº 70/2026

Processo nº 001237.000031/2026-05

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Ao

Gabinete do Prefeito - Diretora de Expediente e Legislação

Em relação à nova proposta de Lei que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – **LDO** para o exercício de **2027** do Município de Mogi Mirim, especialmente quanto aos **Anexos V e VI atualizados**, justifica-se que as alterações promovidas foram elaboradas de forma compatível e integrada ao **Plano Plurianual – PPA 2026-2029**, observando-se as diretrizes, objetivos e programas estabelecidos para o período.

Os **programas, ações, metas e respectivos custos** constantes dos Anexos **V e VI** encontram-se alinhados à estrutura e ao planejamento estabelecidos no **PPA 2026-2029**, mantendo a necessária compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento previstos na legislação vigente.

A atualização dos referidos anexos também considerou a **estimativa de receitas para o exercício de 2027**, de modo que as metas físicas e financeiras, bem como os custos previstos para a execução das ações governamentais, estejam adequadamente dimensionados em relação à capacidade de arrecadação e aos recursos disponíveis ou estimados para o Município.

Ressalta-se, ainda, que a revisão dos Anexos **V e VI** levou em consideração as **demandas constantes das peças orçamentárias**, buscando assegurar coerência entre o planejamento de médio prazo estabelecido pelo PPA, as diretrizes para elaboração do orçamento estabelecidas pela **LDO** e a futura programação constante da Lei Orçamentária Anual – **LOA para 2027**.

Dessa forma, os ajustes realizados nos Anexos **V e VI** **não representam alteração dissociada do planejamento municipal**, ao contrário, estão de acordo com a realidade orçamentária projetada para **2027** e com as prioridades e demandas identificadas pela Administração Municipal.

Assim, conclui-se que os **Anexos V e VI** da nova proposta de alteração da **LDO 2027** são compatíveis com o **PPA 2026-2029**, estando os programas, ações, metas e custos neles previstos adequadamente relacionados às estimativas de receitas e às demandas apresentadas nas peças de planejamento e orçamento do Município de Mogi Mirim.

Por conseguinte, a atualização proposta preserva a integração entre os instrumentos de planejamento municipal e contribui para a elaboração de uma programação orçamentária **realista, coerente e compatível com a capacidade financeira do Município**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Oliveira Pereira da Costa, Diretor de Planejamento e Orçamento**, em 27/08/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583791** e o código CRC **8A66A051**.

Referência: Processo nº 001237.000031/2026-05

SEI nº 0583791

LIDO EM SESSÃO DE HOJE.
SALA DAS SESSÕES, EM

31/08/26

PRESIDENTE

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Finanças e Orçamento

Diretor - Geral

VISTA

Aos 31 de agosto de 2026 faço
estes autos com vista à Comissão de

Justiça e Redação

Eu 1º Secretário subscrevi.....